

MENSAGEM Nº 596

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 6.113, de 2023, que “Cria o Banco Nacional de Boas Práticas na Prevenção e no Combate à Violência contra a Mulher.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.466, de 9 de julho de 2026.

Brasília, 9 de julho de 2026.